

## RESOLUÇÃO Nº 180, DE 05 DE JULHO DE 2023

*Determina lotação de servidor público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no âmbito da ação de autos nº 0003782-25.2018.8.16.0014, do 1ª Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, que transitou em julgado;

**CONSIDERANDO** contido no protocolo administrativo nº 20.696.873-7,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Determinar a lotação do servidor público **TIAGO BONFIM TORRES**, analista da Defensoria Pública – assessor jurídico, para exercício de suas funções na sede da Defensoria Pública localizada na comarca de Cornélio Procópio.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao180lotacaoservidor20.696.8737.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 05/07/2023 13:40.

Inserido ao protocolo **20.696.873-7** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 05/07/2023 13:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ff6e6d09b32fa0151ec2020ccbaeb8fb**.